

Responsabilidades Gestoras no Último Ano de Mandato

Responsabilidades Orçamentárias e Fiscais

O Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS

O Que é e Como Funciona a Alimentação do SIOPS?

O SIOPS é um sistema informatizado de alimentação obrigatória e de acesso público para o registro eletrônico e atualizado das informações referentes aos orçamentos públicos em saúde de todos os entes.

Esse sistema coleta, recupera, processa, armazena, organiza e disponibiliza os dados e informações sobre receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde, atendendo às especificidades de cada ente da Federação, de forma a possibilitar o monitoramento da aplicação de recursos no SUS.

O SIOPS constitui instrumento para o acompanhamento da aplicação anual em ações e serviços públicos em saúde de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos definidos nos art. 156 e § 3º do art. 159, ambos da Constituição Federal de 1988.

Os dados do SIOPS são alimentados por meio de preenchimento de formulário em software específico, desenvolvido pelo Departamento de Informática do SUS - DATASUS, com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ASPS, sendo necessária a prévia obtenção do certificado digital como instrumento de segurança na identificação dos usuários do sistema, uma vez que os dados declarados, por previsão legal, têm fé pública.

Somente a partir do exercício de 2013, em decorrência da entrada em vigor da Lei Complementar nº 141/12, o registro dos dados passou a ser obrigatório para todos os entes da Federação.

A partir do preenchimento e da transmissão dos dados ao SIOPS, é gerado o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/00, sendo possível verificar os percentuais dos recursos próprios aplicados em ASPS, por ente.

Assim, os dados contidos no SIOPS têm natureza declaratória e buscam manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos entes da Federação, além da conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Portaria Inter Ministerial nº 163/2001.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. GOVERNO DE MINAS GERAIS. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Manual: Apoio à alimentação do SIOPS**. Belo Horizonte: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais, 2014.

Dúvidas Frequentes. Portal da Saúde. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=21001#gerais002. Acesso em: 15 jun. 2016.